

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 027/2023

Senhor Presidente, apresento a V. Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação ao Prefeito Municipal, Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho a possibilidade de construção de uma Praça Pública e um espaço de lazer no canteiro central da Rua Raul Cardoso da Mata com a Rua Antônio Esteves dos Anjos no bairro Porto de Manga e que seja denominada de Manoelina Batista Lisboa (Dona Nelú).

JUSTIFICATIVA

O lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Portanto a presente indicação se faz necessário uma vez que o bairro não possui nenhuma área de lazer e o espaço se encontra vago e escuro, e com a construção da praça trará mais segurança, comodidade e lazer para população.

Destaco ainda que esse espaço irá contribui significativamente para a valorização e a visibilidade daquela localidade, uma vez que, as famílias contam com uma praça onde as mesmas possam passear praticar esportes, enfim, para o convívio de seus filhos e familiares, e o embelezamento da cidade.

Urucuia/MG, 01 de dezembro de 2023.

Edvaldo Rosa Lisboa

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

AFAVOR O CONTRA

BATA: O ABSTENÇÃO

CARD

Contribution of

04/12/13